



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. Arujá - Pl.	002
Processo nº	11066/06
27/11/06	

APROVADO POR UNANIMIDADE

27/11/06

Presidente

MOÇÃO N.º 206/06

AUTORIA: Vereadores: Edson Nasser dos Santos e Gilmar Celestino da Costa.

REF: Moção de Repúdio à Empresa Telefônica.

Encaminhado através de

Ofício n.º

031/06

27/11/06

REQUEIRO à Douta Mesa, após deliberação favorável do Egrégio Plenário, que faça consignar nos anais desta Edilidade uma Moção de Repúdio à Empresa Telefônica pela retirada dos telefones públicos existentes no Município.

Sem qualquer justificativa ou satisfação plausível, esta Empresa vem retirando o direito de comunicação dos munícipes o quê, numa época em que tudo é digital, chega a ser não só desrespeitoso e repudioso como, também, um comportamento revoltante.

Não podemos ficar inertes e aceitar esse ato que é um retrocesso absurdo à época, que considerávamos já ultrapassada, onde o poder de comunicação era limitado a poucos.

REQUEIRO ainda que cópia deste ato seja dada à Empresa Telefônica e a ANATEL.

Plenário Vereador João Godoy, 27 de novembro de 2006.

EDSON NASSER DOS SANTOS

Vereador

GILMAR CELESTINO DA COSTA

Vereador

Recibi de Secretaria, cópia de
presente documento, nesta data

30/11/06.

Edson
EDSON

Recibi de Secretaria, cópia de
presente documento, nesta data

30/11/2006.

Levand Ap. eos
@lms